

ETP-ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 034/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação de Ibirubá, no âmbito de sua política de formação continuada dos profissionais da educação, identifica a necessidade de promover ações de capacitação durante o recesso escolar, com o objetivo de qualificar as práticas pedagógicas e fortalecer o processo de ensino e aprendizagem na rede municipal.

Como parte das formações previstas para os dias 23 e 24 de julho de 2026, destaca-se a realização de quatro oficinas formativas presenciais simultâneas, organizadas pela **Logos Consultoria – Gomes & Tolazzi LTDA**, sob o tema central “Práticas Pedagógicas e Gestão Escolar com Intencionalidade: experiências para fortalecer as aprendizagens”.

A proposta contempla oficinas com duração de 3h30min cada, destinadas aos aproximadamente 180 (cento e oitenta) professores da Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais, bem como às equipes gestoras e pedagógicas da Rede Municipal de Ensino.

As oficinas promovem experiências práticas, colaborativas e contextualizadas, articulando teoria e prática, com foco na intencionalidade pedagógica e na produção de materiais aplicáveis ao cotidiano escolar.

As oficinas abordarão os seguintes assuntos:

- Oficina 1 – Educação Infantil: Os Organizadores da Ação Pedagógica na Educação Infantil (tempo, espaço, materiais, organização de grupos e relação adulto-criança);
- Oficina 2 – Anos Iniciais: Pensamento Lógico-Matemático em Ação;
- Oficina 3 – Anos Finais: Planejamento Pedagógico com Intencionalidade;
- Oficina 4 – Gestão Escolar: Gestão Escolar em Movimento: das dimensões da gestão à liderança pedagógica.

2- SETOR REQUISITANTE

Departamento Municipal de Educação- Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está plenamente alinhada aos instrumentos de planejamento e às políticas educacionais do Município de Ibirubá, conforme demonstrado a seguir:

- **Plano Municipal de Educação (PME):** Contribui diretamente para as metas relacionadas à formação continuada dos profissionais da educação, especialmente no que se refere à qualificação docente, à melhoria da prática pedagógica e à incorporação de abordagens inovadoras e intencionais no processo de ensino e aprendizagem;

- **Plano Plurianual (PPA):** Integra o eixo estratégico de valorização dos profissionais da educação e de elevação da qualidade do ensino, por meio do desenvolvimento de competências pedagógicas e de gestão alinhadas às demandas contemporâneas;

- **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026:** A ação está devidamente contemplada no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, dentro das dotações destinadas à capacitação, formação continuada e desenvolvimento profissional dos servidores;

- **Projeto Político-Pedagógico (PPP) da Rede Municipal:** Reforça os princípios de uma educação inclusiva, reflexiva, colaborativa e de qualidade, promovendo a intencionalidade pedagógica e a articulação entre teoria e prática nas diferentes etapas e modalidades da Educação Básica;

- **Política Municipal de Formação Continuada:** Integra o calendário oficial de formações do recesso escolar, cumprindo o compromisso institucional de oferecer, anualmente, ações formativas de excelência que promovam a atualização, a reflexão e o aprimoramento profissional dos docentes e equipes gestoras.

Essa contratação não constitui uma ação isolada, mas sim parte integrante de um conjunto planejado e coerente de iniciativas voltadas ao fortalecimento da educação pública municipal, garantindo a articulação entre o planejamento estratégico, a execução orçamentária e os resultados educacionais esperados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender adequadamente à necessidade do setor solicitante, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

a) Prestação de serviço consistente na realização de **quatro oficinas formativas presenciais simultâneas**, com duração de **3h30min cada**, no dia **24 de julho de 2026**;

b) Abordagem das seguintes temáticas específicas:

- Educação Infantil: Os Organizadores da Ação Pedagógica na Educação Infantil (tempo, espaço, materiais, organização de grupos e relação adulto-criança);
- Anos Iniciais: Pensamento Lógico-Matemático em Ação;
- Anos Finais: Planejamento Pedagógico com Intencionalidade;
- Gestão Escolar: Gestão Escolar em Movimento – das dimensões da gestão à liderança pedagógica;

- c) Execução por equipe formadora com notória especialização, composta pelos profissionais da Logos Consultoria;
- d) Utilização de metodologia ativa, participativa e reflexiva, com exposições dialogadas, vivências práticas, trabalho colaborativo e produção de materiais;
- e) Entrega de instrumentos e recursos pedagógicos específicos (instrumento de análise, banco de desafios, protótipos de planejamento, plano de ação, entre outros) para aplicação imediata no cotidiano escolar;
- f) Observância da infraestrutura necessária indicada na proposta (projektor, acesso à internet, organização das salas e materiais de apoio);
- g) Cumprimento integral da carga horária, do cronograma e do conteúdo programático acordados;
- h) Emissão de Nota Fiscal e atendimento a todas as exigências legais e fiscais aplicáveis.

Os requisitos estabelecidos visam assegurar a qualidade técnica, a relevância pedagógica e o pleno atendimento do interesse público relacionado à formação continuada dos profissionais da educação da Rede Municipal.

5- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação da **Logos Consultoria – Gomes & Tolazzi LTDA** justifica-se pela **singularidade técnica do serviço** e pela **notória especialização** de sua equipe formadora, enquadrando-se na hipótese de **inexigibilidade de licitação** (art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021).

A empresa apresenta profissionais com formação avançada (mestrado e especializações em Educação Infantil, Ensino de Matemática, Psicopedagogia, Metodologias da Moderna Educação e Gestão Escolar), ampla experiência em formação continuada de professores e gestores, e trajetória consolidada em redes públicas de ensino. As palestrantes (Mara Schiefelbein Gomes, Taciana Basso Tolazzi, Keila Eliz Paludo e Marília Rampanelli) reúnem competências exclusivas e diretamente alinhadas às temáticas, não havendo no mercado outros fornecedores com idêntico grau de especialização técnica.

As oficinas propostas contemplam temáticas estratégicas e atuais, com abordagem prática, reflexiva e diretamente aplicável ao cotidiano escolar. Trata-se, portanto, de uma contratação que atende aos princípios da eficiência, economicidade e qualidade, garantindo a oferta de formação continuada de excelência.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Ao final das oficinas formativas, espera-se que os participantes:

- Compreendam conceitos e estratégias fundamentais relacionados às temáticas trabalhadas em cada oficina (Organizadores da Ação Pedagógica, Pensamento Lógico-Matemático, Planejamento Pedagógico com Intencionalidade e Liderança Pedagógica);
- Ampliem seu repertório de práticas pedagógicas e de gestão escolar, com aplicação direta no cotidiano das unidades educacionais;
- Desenvolvam a capacidade de planejar e executar ações educativas com maior intencionalidade e baseadas em evidências;
- Produzam materiais e instrumentos e protótipos (tais como instrumentos de análise, bancos de desafios, roteiros de planejamento e planos de ação);
- Fortaleçam competências de liderança pedagógica, trabalho colaborativo e reflexão sobre a prática, contribuindo para a melhoria contínua dos processos de ensino e aprendizagem na Rede Municipal;
- Promovam maior articulação entre teoria e prática, favorecendo a construção coletiva de conhecimentos e o alinhamento das ações educativas com as necessidades dos estudantes.

7- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de preços junto ao mercado para serviços de formação continuada com características semelhantes (oficinas presenciais com duração de 3h30min, temáticas pedagógicas específicas e equipe com notória especialização).

O valor total proposto para a contratação — **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** para as quatro oficinas — demonstra-se **justo, razoável e alinhado** com os valores praticados no mercado, especialmente considerando a qualificação acadêmica e experiência da equipe da Logos Consultoria, a produção de materiais pedagógicos aplicáveis e a complexidade das temáticas.

A contratação se enquadra na **inexigibilidade de licitação**, nos termos do **art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, em razão da **notória especialização técnica** da empresa e da **singularidade do objeto**. As palestrantes (Mara Schiefelbein Gomes, Taciana Basso Tolazzi, Keila Eliz Paludo e Marília Rampanelli) reúnem competências exclusivas e diretamente alinhadas às temáticas demandadas, não havendo no mercado outros fornecedores com idêntico grau de especialização e adequação ao objeto.

8- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Quantidade
01	Oficinas formativas presenciais simultâneas (Educação Infantil, Anos Iniciais, Anos Finais e Gestão Escolar) com duração de 3h30min cada	04 oficinas

Item	Descrição	Quantidade
02	Dia de realização das oficinas	01 dia (24 de julho de 2026)
Público estimado	Professores da Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais, Diretores(as) e Assessoras Pedagógicas da Rede Municipal de Ensino	180 participantes

9- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais), conforme proposta apresentada pela **Logos Consultoria – Gomes & Tolazzi LTDA** (CNPJ 29.580.002/0001-89).

Este montante refere-se ao planejamento, organização, desenvolvimento e realização das quatro oficinas formativas, incluindo:

- Honorários da equipe formadora;
- Materiais digitais e instrumentos pedagógicos;
- Deslocamento e alimentação dos formadores.

O valor proposto está alinhado com o praticado pela empresa em outras formações realizadas, bem como de outras formações/palestras contratadas por esta municipalidade, considerando a qualificação da equipe, a carga horária total (**um total de 4 oficinas/palestras**), a produção de materiais e a complexidade das temáticas. Tal montante demonstra-se justo e razoável, especialmente quando comparado a contratações semelhantes realizadas pela Secretaria nos últimos anos.

10. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução pretendida mostra-se tecnicamente inviável. O objeto da contratação consiste na realização de **quatro oficinas formativas presenciais simultâneas**, com temáticas interdependentes, equipe formadora específica e cronograma integrado em um único dia (24 de julho de 2026).

Trata-se de um serviço único, indivisível e de execução contínua, cuja fragmentação comprometeria:

- A coerência pedagógica entre as oficinas;
- A qualidade da experiência formativa oferecida aos participantes;
- A eficiência na utilização dos recursos (deslocamento, infraestrutura e equipe formadora);
- A uniformidade do conteúdo e a articulação entre as diferentes temáticas.

Dessa forma, conclui-se que a contratação deve ocorrer de forma integral, garantindo a integridade técnica do serviço, a melhor experiência formativa e o pleno alcance dos objetivos institucionais pretendidos pela Secretaria Municipal de Educação.

11-IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pretendida não apresenta impactos ambientais significativos, considerando que o objeto consiste na prestação de serviço intelectual de palestra presencial para formação de professores.

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da execução do objeto estão relacionados principalmente ao consumo de energia elétrica, utilização eventual de equipamentos audiovisuais e geração de resíduos provenientes de materiais impressos.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se:

- Priorizar a disponibilização de materiais em formato digital;
- Reduzir a utilização de impressões ao estritamente necessário;
- Utilizar equipamentos e instalações de forma racional, evitando desperdícios de energia elétrica;
- Promover a correta destinação dos resíduos eventualmente gerados durante o evento.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são de baixa relevância e podem ser adequadamente mitigados mediante adoção de práticas sustentáveis compatíveis com a natureza do objeto.

12- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes da formalização da presente contratação, foram adotadas as seguintes providências:

- a) Identificação clara da necessidade de formação continuada no âmbito do planejamento anual da Secretaria Municipal de Educação;
- b) Inclusão da ação no calendário de formações do recesso escolar dos dias 23 e 24 de julho de 2026;
- c) Definição do objeto, público-alvo, data, local e carga horária da palestra em conjunto com a equipe técnica da Secretaria;
- d) Verificação da viabilidade orçamentária e financeira para a execução da despesa no exercício de 2026;

Tais providências asseguram o cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, bem como o atendimento aos requisitos

previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

13- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação da Logos Consultoria – Gomes & Tolazzi LTDA para a realização das oficinas formativas no dia 24 de julho de 2026 é tecnicamente viável, economicamente vantajosa e de relevante interesse público.

Recomenda-se a formalização da contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Ibirubá, 06 de julho de 2026.

Elisandra Bólico Filimberti,
Secretária Municipal

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6a4c-06e6-e102-3fff-fb6b-9c46

Assinado por **Caroline F. Zimpel** em 06/07/2026 às 16:50:07
Identificador Único: **1XZ61aYDf98KyiArACqWnt**

Assinado por **ELISANDRA BOLICO FILIMBERTI** em 07/07/2026 às 10:18:36
Identificador Único: **337r4iQuHues9wpiCpeqtF**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6a4c-06e6-e102-3fff-fb6b-9c46>
